

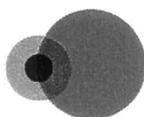
# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 26/2017

### CONSIDERANDO QUE:

- I. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis foi assinado o contrato n.º 46/2016, relativo à empreitada de “reconversão do edifício sito no Largo Machado de Assis – Alvalade” – Processo n.º 114/CP/JFA/2015”;
- II. A empreitada em apreço visa a reestruturação da logística dos serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade, dado que as suas atuais instalações não reúnem as condições necessárias, prevendo-se que a transferência dos serviços venha a acontecer nos meses de fevereiro e março de 2017;
- III. Com efeito, é crucial reformular os acessos viários considerando a criação de um equipamento gerador de tráfego, e com aumento da oferta de lugares de estacionamento para os moradores, visitantes e população em geral, num total de onze lugares;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução de obras de requalificação, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade procedeu a uma consulta de mercado a fornecedores deste tipo de bem, resultando da referida consulta as seguintes entidades:
  - (i) ARMANDO CUNHA, S.A. – Construção e Obras Públicas, com sede na Urbanização da Matinha, Rua 2 Edifício, 3.º Esq., 1950-073 Lisboa, NIPC 500 316 066, Endereço Eletrónico: [info@armandocunha.pt](mailto:info@armandocunha.pt), que apresentou um orçamento no valor global de € 30.963,82 (trinta mil novecentos e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
  - (ii) PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A., com sede na Rua Sacadura Cabral, n.º 11 – Porto Alto, 2135-299 – Samora Correia, NIPC 501 461 396. Endereço eletrónico: [geral@protecnil.pt](mailto:geral@protecnil.pt), que apresentou um orçamento no valor global de € 25.569,48 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
  - (iii) SANESTRADAS – Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, S.A., com sede na Estrada da Rebelva, n.º 1528, 1.º A, 2785-596 São Domingos de Rana, NIPC 502 438 878. Endereço eletrónico: [geral@sanestradas.pt](mailto:geral@sanestradas.pt) que



# ALVALADE

Junta de Freguesia

apresentou um orçamento no valor global de € 31.711,50 (trinta e um mil setecentos e onze euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

(iv) ENOCIVIL, Lda, com sede na Rua Cesário Verde, n.º 78, 3.º Esq., 2790-495 Queijas, NIPC 509 305 652. Endereço eletrónico: [geral.enocivil@gmail.com](mailto:geral.enocivil@gmail.com) que apresentou um orçamento no valor global de € 24.999,45 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor,

VI. Das entidades *supra* mencionadas, a empresa ENOCIVIL, Lda., além de cumprir todos os requisitos exigidos pela Junta de Freguesia de Alvalade, apresentou o orçamento com o preço mais baixo no valor de € 24.999,45 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

VII. Na proposta *infra* não são ultrapassados os limites da aliena a) do do art.º 19.º e do n.º 2 do art.º 113.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo permitida a escolha do ajuste direto.

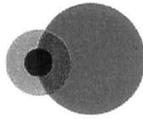
VIII. O presente encargo terá cobertura orçamental na rubrica 07.01.04.01.00., da orgânica 03.00.00. do Orçamento para 2017.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. A aprovação da decisão de contratar no âmbito da “Empreitada de reformulação da zona de acesso viário ao edifício dos serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade – Largo Machado de Assis” – Processo n.º 4/AJ/JFA/2017, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com a alínea h) do n.º 1.º artigo 18.º, a *contrario sensu*, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, represtinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;

2. A aprovação da escolha do tipo de procedimento (cfr. art.º 38.º do CCP) e consequente lançamento do procedimento pré-contratual por ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º conjugada com a alínea a) do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à aquisição dos serviços acima descritos;

3. A autorização para a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla preço base de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na Económica 07.01.04.01.00. da Orgânica 03.00.00., do Orçamento para 2017;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

4. A aprovação das peças do procedimento anexadas à presente proposta, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;

5. A consulta por convite, a realizar nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 113.º e no art. 115.º, à seguinte entidade:

ENOCIVIL, Lda.  
NIPC 509 305 652  
Rua Cesário Verde, n.º 78, 3.º Esq., 2790-495 Queijas

6. A delegação no Presidente, para os efeitos da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da competência para autorizar a despesa e, nos termos do n.º 1 do art. 109.º CCP, para praticar todos os atos procedimentais, incluindo a decisão de adjudicação e, se aplicável, a decisão de aprovação da minuta do contrato e pronúncia sobre eventuais reclamações, além de para outorgá-lo.

7. A delegação no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art. 109.º CCP, da competência para praticar todos os atos de gestão ordinária no âmbito da execução do contrato, nomeadamente as competências legais e contratuais previstas nas alíneas a), b) e d) do artigo 302.º do CCP.

Lisboa, em 16 de janeiro de 2017.

O Tesoureiro,



José Ferreira